



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

PORTARIA Nº 44, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Exonera, a pedido, o servidor Gilberto Pereira da Silva, do cargo de Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Luis Ribeiro Martins, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, da Lei Municipal nº 125/2007, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício;

CONSIDERANDO que foi solicitado pelo servidor, mediante requerimento, sua exoneração do cargo de Motorista;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Gilberto Pereira da Silva, CPF 809.829.643-15, do cargo de Motorista, a contar de 18 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.


LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal